



RESOLUÇÃO N.º 102/2023-PGB

Aprova a comissão de Autoavaliação do PGB

Considerando a Avaliação Quadrienal da Capes e a Coleta da Plataforma Sucupira.

Considerando a Comissão da CAPES (Portaria n. 148/2018-CAPES) que tem como objetivo implantar uma sistemática de autoavaliação no âmbito dos programas de pós-graduação no Brasil.

Considerando a Autoavaliação da Pós-Graduação, em que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou a Resolução n.º 038/2019-CEP que instituiu a Sistemática de Autoavaliação no Âmbito dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico, reunido em 11/12/2023.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica designada pelos membros do Conselho Acadêmico do PGB, a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós Graduação em Biologia Comparada – PGB, da Universidade Estadual de Maringá, a seguinte composição:

- Profª Drª Kátia Socorro Mathias Mourão - Docente UEM/PGB
- Profª Drª Marcela Thadeo – Docente UEM/PGB
- Profª Drª Maria de los Angeles Perez Lizama - Docente do Unicesumar
- Profª Drª Vanessa de Carvalho Harthman – Egressa do PGB
- Gabriela Michelin – Representante discente doutorado
- Leonardo Cazuza Bondezan – Representante discente mestrado

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de dezembro de 2023

Profª Drª Lindamir Hernandez Pastorini
Coordenadora do PGB